

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 do mês de abril de 2022, às 17:00 horas, de modo exclusivamente digital.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** aprovar a celebração do Protocolo e Justificação da incorporação de ações da Acessopar Investimentos e Participações S/A (“Acessopar”); **(ii)** aprovar o encaminhamento à assembleia geral de acionistas de proposta para aprovação da incorporação de ações da Acessopar nos termos negociados entre a administração da Companhia e a administração da Acessopar; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:
 - 5.1.** Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação da incorporação de ações da Acessopar nos termos da minuta anexa à presente ata.
 - 5.2.** Aprovar o encaminhamento à assembleia geral de acionistas de proposta para aprovação da incorporação de ações da Acessopar nos termos negociados entre a administração da Companhia e a administração da Acessopar, quais sejam:
 - (a)** Ratificar a nomeação da GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA. (CNPJ/ME 13.418.712/0001-77) (“Avaliadora”), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação para fins da incorporação de ações da Acessopar (“Laudo de Avaliação”).
 - (b)** Aprovar o Laudo de Avaliação.
 - (c)** Aprovar a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia em no mínimo R\$ 142.953.235,70 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e no máximo R\$ 150.717.082,12 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezessete mil, oitenta e dois reais e doze centavos) mediante a emissão de (a) no mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta

e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, sendo certo que a definição do total de ações a serem emitidas dar-se-á nos termos do Protocolo e Justificação; (b) e 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição, nos termos do Protocolo e Justificação e de acordo com os artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404; e (c) nos termos do Protocolo e Justificação, a soma do máximo de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que poderão ser entregues aos acionistas da Acessopar em função da sua incorporação de ações pela Companhia, incluindo aquelas provenientes do exercício de bônus de subscrição e *earn-out*, totalizam até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia;

- (d) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; e
- (e) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** **Ofli Campos Guimarães** – Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** – Secretário. **Conselheiros presentes:** Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves, Marcos de Barros Lisboa, André Amaral Ribeiro e Bruno Fernandes Waga.